

POR UMA ABORDAGEM DA (IN)DEPENDÊNCIA DE CLÁUSULAS À LUZ DA NOÇÃO DE “UNIDADE INFORMACIONAL”*

*Maria Beatriz Nascimento Decat***

RESUMO

O presente trabalho objetiva mostrar que o caráter (in)dependente das cláusulas pode ser melhor explicado em termos da noção de “unidade de informação”, bem como das funções discursivas das cláusulas que constituem opções de organização do discurso. Em outras palavras, pretende-se evidenciar o que significa, para uma cláusula, ser, ou não, dependente. Numa abordagem funcional-discursiva, trabalhando-se, portanto, com a noção de língua em uso e considerando-se a função comunicativo-interacional da linguagem –, pretende-se ainda fornecer uma explicação para a ocorrência isolada, cada vez mais freqüente em textos escritos, de cláusulas vistas como dependentes pelas análises tradicionais.

1 Considerações preliminares

Na lingüística moderna, de modo geral, costuma-se definir cláusula coordenada como aquela que é independente, o que significa poder constituir por si só um enunciado. A cláusula subordinada é dada, ao contrário, como dependente de outra, e sua existência por si mesma não é admitida.

Neste trabalho é apresentada uma proposta de análise em que a noção de “unidade informacional” é tomada como parâmetro para a decisão quanto ao *status* dependente, ou não, das cláusulas, em especial as subordinadas. A análise propõe a

* Uma versão anterior deste trabalho foi apresentada no Simpósio Internacional sobre Análise do Discurso: Controvérsias e Perspectivas, realizado na UFMG, de 11 a 14 de novembro de 1997, sob a forma de comunicação intitulada: “Unidades de Informação e a Estruturação de Cláusulas no Discurso”.

** Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

distinção entre os tipos de subordinadas que fazem parte de uma mesma unidade de informação e aquelas que, caracterizando-se como opções de que se vale o falante na organização de seu discurso, constituem, elas mesmas, unidades de informação à parte. Os testes realizados durante a pesquisa apontaram para a necessidade de se dar ao assunto um tratamento que levasse em conta, por um lado, a constituição dos blocos de informação na cadeia discursiva e, por outro, o papel exercido por essas cláusulas a serviço da função comunicativo-interacional da linguagem.

1.1 A noção de “dependência”

As diversas pesquisas que se preocupam com a língua em sua manifestação oral têm mostrado, através da evidência dos dados, que a caracterização de cláusulas coordenadas e subordinadas em termos de dependência não é assim tão simples. Faz-se necessário verificar que tipo de dependência está sendo considerado para essas definições: dependência de forma? de sentido? dependência pragmática? Além disso, não constitui novidade a existência, seja na língua oral, seja na escrita, de conexões implícitas e conexões explícitas. Embora possa haver uma mesclagem em ambas as modalidades – através do uso, por uma modalidade, de estratégias próprias de outra –, costuma-se argumentar que a predominância de conexões implícitas na língua oral se opõe à de conexões explícitas na língua escrita, conforme já apontou Tannen (1982), em análise do inglês.

Na caracterização da dependência de uma cláusula a outra, o parâmetro formal apresenta-se como o mais utilizado. Entretanto, conforme ressalta Thompson (1984), uma análise que fique presa exclusivamente a indicadores formais terá, forçosamente, de considerar a cláusula subordinada como dependente. Por força disso, a caracterização irá variar de língua para língua, o que torna pouco seguro identificar subordinação com dependência, como fizeram os gramáticos tradicionais, presos que ficaram aos indicadores formais de dependência. Essa, ao contrário, segundo Thompson (1984) e Haiman & Thompson (1984), deve ser definida separadamente para cada língua, já que as opções organizacionais são definidas culturalmente.

Todavia, esse tipo de postura continua a existir na lingüística moderna. Chafe (1984) e Mithun (1984), por exemplo, criticados por Thompson (1984), identificam subordinação com dependência em termos formais, definindo como subordinada uma cláusula que, estando marcada morfologicamente, não possa existir por si mesma. Tal uso do termo subordinação é, como aponta Lehmann (1988), um *uso amplo*, encontrado em certas correntes do estruturalismo europeu, segundo o qual não importam o tamanho e a natureza do elemento subordinado. Por isso, subordinação e dependência são usados intercambiavelmente.

Dizer que uma cláusula subordinada não pode existir por si mesma – tendo uma função sintática na cláusula matriz – é negar a existência de um fenômeno freqüente em muitas línguas e já admitido em 1937 por Bröndal (apud Lehmann,

1988), e também apontado por Jespersen (1971), para quem um enunciado como

(1) Se eu ganhasse na Sena!

constitui uma frase completa, embora seja originalmente uma subordinada.

Halliday & Hasan (1976), examinando a questão da *integração estrutural* de uma cláusula em outra, procuraram estabelecer diferenças entre esse tipo de dependência – que caracteriza uma cláusula encaixada (ou “rankshifted”, nos termos desses autores) – e a *hipotaxe*. A distinção feita por eles não é propriamente entre tipos de dependência, mas entre *dependência* e *integração estrutural*. Essa última traduz, segundo eles, o conceito relevante para a questão, sendo, portanto, um termo mais adequado que *encaixamento* (ou “embedding”), já que esse costuma não ser bem distinguido da hipotaxe. Dentro desse raciocínio, haverá, entre as cláusulas subordinadas de modo geral, um tipo que é *dependente de* outra cláusula, mas *não estruturalmente integrado* nela. Ou seja, tal cláusula não estaria *em constituição com* um item lexical, para usar a terminologia de Thompson (1984). A exemplo do que aponta Lakoff (1984), a perda de identidade funcional como cláusula constitui o argumento de Halliday & Hasan para defini-la como encaixada, ao contrário de uma cláusula hipotática. Para esses autores, ser dependente significa pressupor a existência de cláusula dentro da mesma sentença. Ora, se a cláusula encaixada perde seu estatuto clausal (ou oracional), não operando, portanto, como um elemento da sentença, então não se pode dizer que ela depende de outra. Já as cláusulas hipotáticas – que mantêm sua identidade como cláusula – servem, segundo postulam os mesmos autores, como “alvo de pressuposição a partir de uma outra sentença”. (Halliday & Hasan, 1976, p. 196)¹

Por vezes propõe-se a identificação de dependência como “backgrounding”, ou *fundo*, vinculando-se a cláusula subordinada à expressão de eventos julgados não-significantes. Esse estatuto de *fundo* da cláusula subordinada seria, segundo Reinhart (apud Thompson, 1987), por exemplo, obtido através do mecanismo de encaixamento sintático. Essa não é, entretanto, uma posição muito aceita entre os autores de um modo geral. Na visão de Haiman (1983), por exemplo, a cláusula subordinada é independente (em termos semânticos) e exerce o papel de *fundo*. Assim, para ele, independência e “backgrounding” são a mesma coisa, embora motivem representações estruturais opostas.

A “separabilidade” gramatical de cláusulas como (1) acima comprova, segundo Haiman (1983), a independência conceitual da proposição nela expressa. Disso decorre que, não havendo elemento com o qual a cláusula possa ser contrastada, em termos do tipo de informação que ela carrega, não há por que falar em *dado*, ou “backgrounding”. Ou seja, a informação veiculada seria *fundo em relação a quê?* Por outro lado, como aponta Reinhart (apud Thompson, 1987), a figura depende do fundo para ser caracterizada; o inverso, no entanto, não é necessário, ou seja: o fun-

¹ Um aprofundamento dessa questão pode ser encontrado em Halliday (1985).

do não depende da figura. Aceitando-se tal postulação, é possível, então, prover uma explicação para a ocorrência isolada de uma cláusula subordinada (principalmente em se tratando de cláusula adverbial), comprovando-se, assim, a independência do *fundo*.

Vale lembrar que essa ocorrência de cláusula subordinada sem a matriz já havia sido detectada por alguns gramáticos tradicionais. Góis (1955), por exemplo, registra esse fato como uma “anomalia gramatical”, aceita, segundo ele, por “alguns professores”, os quais admitiam a relação desse tipo de cláusula com o período antecedente, considerando-a como “continuação”. Linguístas modernos também registram esse tipo de ocorrência. Perini (1989), por exemplo, aponta a frequência com que as cláusulas adverbiais aparecem separadas constituindo outro período. Ora, uma análise que leve em conta esse tipo de ocorrência não poderá se ater ao nível sentencial, obviamente; ao contrário, deverá ampliar seu campo, de modo a abranger um discurso maior que a sentença.

A dificuldade em se explicarem casos das chamadas “falsas coordenações”, ou de cláusulas subordinadas sem a matriz, ou mesmo o estatuto das cláusulas quanto à noção de dependência vem reforçar a necessidade, apontada por Thompson (1984) e Haiman & Thompson (1984), de se abandonar o termo *subordinação* e de substituí-lo por parâmetros que melhor descrevam a relação entre as cláusulas no nível do discurso. A evidência de que não existe um fenômeno único de subordinação e de que existem tipos diferentes de interdependência entre as cláusulas num enunciado, já havia levado diversos autores – entre eles, Lyons (1968), Van Valin (1984), Lakoff (1984), Matthiessen & Thompson (1988), Halliday & Hasan (1976), Halliday (1985), e mesmo Thompson e Haiman – a postular uma diferenciação entre *cláusulas que se integram estruturalmente em outra*, por um lado, e *aquelas que não estão sujeitas a essa integração sintática*, tendo a ver com o aspecto organizacional do discurso. Surge, assim, dentro do que se acostumou chamar de subordinação, a diferenciação entre estruturas de *encaixamento* e estruturas de *hipotaxe*. Em outras palavras, cumpre distinguir: a) cláusulas dependentes que têm a ver com os fatos da gramática da língua, isto é, aquelas cuja dependência é determinada pela escolha do item lexical, que desempenham um papel gramatical *em constituição com* um item lexical; b) cláusulas dependentes que representam opções organizacionais para o usuário da língua. No primeiro tipo englobam-se as cláusulas-complemento e as adjetivas restritivas; já no segundo enquadram-se, por exemplo, as cláusulas adverbiais, desde que não sejam argumento do verbo, e as apositivas. É justamente esse tipo que caracteriza, segundo Thompson (1984), as cláusulas independentes.

Por sua vez, Halliday (1985) distingue encaixamento, de um lado, e o que ele chama de “relações táticas” de parataxe e hipotaxe, de outro. Essas relações caracterizam-se pela capacidade de “colocar em ordem”, e se distinguem do encaixamento pelo fato de serem elas relações *entre* cláusulas (ou entre elementos de outra ordem).

1.2 A noção de “unidade de informação”

Um melhor entendimento da noção de dependência e dos tipos que a caracterizam – conforme exposto acima – pode ser alcançado a partir da noção de “idea unit”, postulada por Chafe (1980) – e traduzida aqui como *unidade de informação* (ou *unidade informacional*). Trata-se, segundo Chafe, de um “jato de linguagem” que contém toda a informação que pode ser ‘manipulada’ pelo falante num único foco de “consciousness” (ou “estado de consciência”, conforme Kato, 1985, p. 35). Isso quer dizer que há um limite quanto à quantidade de informação que a atenção do falante pode focalizar de uma única vez, ou seja, a unidade informacional expressa o que está na “memória de curso termo” (ou na “memória rasa”, ou “memória de médio prazo”, conforme acredita Kato, 1985). Tais unidades – ou *bloco de informação* – possuem, segundo Chafe (1980), cerca de sete palavras e podem ser identificadas pela *entonação* (contorno entonacional de final de cláusula), pela *pausa* (ou hesitação), ainda que breve, que as separa de outra unidade. Além disso, as unidades informacionais *tendem a se caracterizar como constituindo uma única cláusula*. Esses três fatores não têm, necessariamente, de estar todos presentes na identificação de unidade informacional. Contudo, segundo Chafe, *é a entonação (contorno entonacional) o sinal mais consistente para tal identificação*, ao passo que *a estruturação sintática é o critério menos necessário*.²

Segundo Chafe (1985) a unidade informacional pode ser expandida por intermédio de mecanismos variados, dentre os quais, as cláusulas-complemento e as cláusulas relativas restritivas. A partir dessa caracterização, parece viável, então, estabelecer-se a diferença entre *encaixamento* e *hipotaxe* ou entre *integração estrutural* e *opção organizacional* – em termos da noção de unidade informacional, a qual também poderá lançar uma luz sobre a questão da (in)dependência das cláusulas.

A necessidade de *completar o sentido de outra cláusula*, ou de parte dela – argumento utilizado pelos gramáticos tradicionais para estabelecer a diferença entre cláusula principal e subordinada – seria, assim, uma decorrência natural daquilo que constitui, em cada caso, a unidade informacional. O fato de uma cláusula não poder *constituir por si só um enunciado* decorre de não ser ela uma unidade de informação. Por outro lado, se uma cláusula, adverbial por exemplo, constituir uma unidade informacional por si mesma, ela será uma construção hipotática (uma opção de organização do discurso) e, portanto, independente. Se mesmo uma cláusula adverbial estiver em constituência com um item lexical de outra cláusula, ela não será, provavelmente, uma unidade de informação à parte, estando, pois, encaixada, integrada estruturalmente em outra. Uma análise que leve em conta essa noção poderá

² Em estudos posteriores, Chafe trabalha com a noção de “unidade de entonação”, que verbaliza a informação ativa na mente do falante, ou seja, verbaliza o foco de “consciousness” do falante em dado momento. Para maiores detalhes sobre essa noção, consultem-se Chafe (1988, 1994).

explicar, assim, a diferença entre um sintagma adverbial clausal que esteja dentro do sintagma verbal e um sintagma adverbial clausal que esteja fora desse sintagma.

2 “Unidade de informação” e a (in)dependência de cláusulas: uma proposta de análise

2.1 Um teste sobre graus de dependência

Objetivando verificar como os usuários da língua lidam com o conceito de dependência entre cláusulas, foi aplicado um teste envolvendo alunos e professores de diferentes graus de ensino.³

O teste constituiu-se de duas etapas. Na primeira, foram apresentadas aos alunos estruturas contendo cláusulas (orações) de vários tipos (de coordenação e de subordinação), com ou sem conectivo. Foi solicitado a esses informantes que identificassem, para as cláusulas que estavam marcadas, qual o grau de dependência que elas mantinham em relação a outras cláusulas da estrutura dada.⁴ Tinham de apontar, então, se a cláusula era: independente (**I**), mais dependente (**D+**) ou menos dependente (**D-**). Nessa etapa, nada foi dito ao aluno sobre o conceito de dependência, vinculado, ou não, aos processos de coordenação e de subordinação.

Numa segunda etapa, procurou-se trabalhar a relação semântica que emergia entre as cláusulas, a começar daquelas desprovidas de qualquer conectivo. Foi solicitado aos alunos que indicassem a relação percebida, sem exigência de qualquer terminologia classificatória (por exemplo, da Gramática Tradicional). Em seguida, o teste versou sobre estruturas com conectivo explícito. Em ambos os casos, foram trabalhadas estruturas com cláusulas coordenadas e subordinadas. O objetivo dessa segunda etapa consistia em levar o aluno a uma reflexão sobre as “relações de sentido” existentes entre as orações, não se prendendo a nomenclaturas ou a classificações estanques, muitas vezes desprovidas de qualquer aplicabilidade.

Os resultados obtidos pelo teste foram os seguintes:

- uniformidade (com alguma oscilação) das respostas quanto à dependência de cláusulas coordenadas e subordinadas adverbiais (essas, muitas vezes consideradas independentes);
- comportamento diferenciado no caso das cláusulas subordinadas, com indicação de um maior grau de dependência das substantivas e da adjeti-

³ O teste foi aplicado, inicialmente, a alunos do curso de Graduação em Letras da PUC Minas. Posteriormente, estendeu-se a alunos do Mestrado em Letras e dos cursos de Especialização do PREPES. Os alunos desses cursos de pós-graduação foram também veículos repetidores para a aplicação do teste nas aulas por eles ministradas como professores de 1º e 2º graus, em diferentes regiões do país. Agradeço, aqui, a valiosa colaboração desses profissionais que contribuíram com sua experiência pedagógica.

⁴ Embora discordando de uma análise que não leve em conta o discurso, nessa etapa da pesquisa examinaram-se enunciados isolados de qualquer contexto, com o objetivo único de verificar como os informantes percebiam a relação *entre* cláusulas.

va restritiva, em relação às adverbiais e adjetivas explicativas (ou apositivas), apontadas como menos dependentes;

- falta acentuada de consenso quanto ao grau de dependência, no caso de cláusulas que ocorriam em estruturas semanticamente paralelas.

Tais resultados levam às seguintes considerações:

1. a proximidade semântica e a semelhança estrutural entre orações coordenadas e subordinadas conduzem a dificuldades na distinção entre esses dois processos;
2. o comportamento diferenciado das cláusulas substantivas e adjetiva restritiva, de um lado, e das adverbiais e afirmativas, de outro, decorre do fato de as primeiras constituírem estruturas de encaixamento, ou seja, integradas estruturalmente em outra cláusula numa função de *argumento*, fazendo parte, portanto, de uma mesma unidade de informação. Já as segundas funcionam como *adjuntos*, caracterizando-se como opções organizacionais do discurso, constituindo, pois, unidades de informação à parte;
3. a oscilação verificada nas distinções feitas pelos informantes sugere, para o caso das adverbiais, por exemplo, que uma relação de *dependência menor* está *caminhando para uma independência*, originando um “desgarramento”. Isso explica a ocorrência, bastante freqüente, de cláusula subordinada constituindo sozinha um enunciado, como será visto a seguir.

2.2 “Unidade de informação” e o “desgarramento” da cláusula subordinada

Além dos resultados do teste acima, a presente análise partiu da observação de dados de língua escrita coletados em jornais e revistas brasileiras bem como em trabalhos acadêmicos e produções de texto de alunos de 1º e 2º graus. O objetivo dessa coleta foi detectar dados que exibissem a ocorrência de cláusulas tidas como subordinadas pela gramática tradicional e codificadas em enunciados isolados. A observação dos dados levou às seguintes questões iniciais: O que estaria levando ao uso dessa estratégia? Que tipo de cláusula subordinada se prestava a essa ocorrência independente, “desgarrada”, na língua?

2.2.1 “Desgarramento” de cláusulas que representam opções organizacionais

Os dados coligidos apresentam estruturas como as de abaixo, em que a cláusula destacada (grifada por mim) tem ocorrência independente, “desgarrada” da cláusula dita matriz:

- (2) “Esse caso com a modelo Lilian Ramos realmente foi uma tragédia. *Apesar de Itamar ser um senhor solteiro e o ambiente ter sido de Carnaval.*” (Estado de Minas, 17/2/94)

- (3) “Na Câmara dos Deputados, a Comissão Externa sobre os Desaparecidos Políticos, presidida pelo deputado Nilmário Miranda (PT-MG) estuda a proposta do governo de indenizar os familiares dos mortos e desaparecidos políticos. *Enquanto na Câmara Municipal de Belo Horizonte tramita o projeto para dar nomes de mortos e desaparecidos políticos mineiros a 42 ruas da capital.*” (Jornal de Casa, BH-MG, 9 a 15/5/93)
- (4) “Em troca, uma indenização, por parte do governo português – pelo fato de os holandeses terem sido expulsos do Brasil. *O que significaria que Portugal estaria reconhecendo, ipso facto, os direitos holandeses sobre o comércio brasileiro.*” (Cyro Siqueira, Estado de Minas, 28/11/98)
- (5) “De posse do formulário, devidamente preenchido (detalhe muito importante), dirija-se ao Departamento da Polícia Federal portando todos os documentos exigidos. *Que não são poucos: carteira de identidade ou certidão de nascimento, prova de quitação com as [...]*” (Jornal de Casa, BH-MG, 9 a 15/5/93)

Pelo que se pode ver, os quatro exemplos contêm cláusulas que são opções de organização do discurso, não sendo, portanto, integradas estruturalmente em outra. No caso de (2) e (3), as cláusulas mantêm, com o discurso precedente, uma relação adverbial. Já em (4) e (5) tem-se a ocorrência de cláusulas apositivas, conhecidas também – principalmente no caso de (5) – como adjetivas explicativas.

Nos termos da presente proposta de análise, pode-se dizer que as cláusulas em foco constituem, cada uma por si, uma “unidade de informação”. E é exatamente por isso que foi possível o seu “desgarramento” de outra cláusula com a qual mantém, como no caso das adverbiais, alguma relação semântica. Tudo indica ser essa a razão para que o mesmo se dê com as apositivas: o fato de constituírem “unidade de informação” por si. Em ambas as situações, os exemplos exibem construções frásticas, em que não há recorrência de uma mesma estrutura, mas simplesmente indicam que algo de novo é dito a respeito de um tema.

Por outro lado, pode-se dizer que construções como essas, caracterizadas como *adjuntos*, são mais facilmente “desgarráveis”. E mais: “desgarram-se” por constituírem unidade de informação à parte.

Esse avanço da cláusula subordinada em direção a uma “independência” estrutural manifesta-se em ocorrências bastante interessantes como a de (6) abaixo:

- (6) “Na avaliação de alguns analistas políticos, dificilmente o governador Hélio Garcia se filiará a um grande partido, tipo PMDB. *Preferindo uma agremiação com menos caciques.*” (Jornal de Casa, 9 a 15/5/93) (Grifo meu)

Observe-se que, nesse exemplo – transcrito exatamente como foi publicado originalmente –, a cláusula destacada, que mantém com o discurso precedente uma relação de causa,⁵ teve sua independência registrada sob a forma de um parágrafo.

⁵ Em Decat (1993) optei pela denominação genérica de *motivo*, de modo a abranger ‘causa’, ‘razão’, ‘explicação’, etc..

2.2.2 “Desgarramento” de cláusulas “encaixadas”

De modo geral, quando uma cláusula é “encaixada” – isto é, quando tem uma função argumental, estando em constituição com um item lexical e, por isso, integrada estruturalmente em outra –, ela faz parte da mesma unidade de informação da estrutura em que se encaixa. Sendo assim, não é de esperar que, em enunciados como

- (7) O dono da farmácia disse que o remédio está em falta.
- (8) O livro que comprei custou caro.

as cláusulas *disse que o remédio está em falta* e *que comprei* apareçam, no uso da língua, constituindo enunciados independentes, como nos indicia a estranheza de (9) e (10) abaixo:

- (9) * O dono da farmácia disse. Que o remédio está em falta.
- (10) * O livro custou caro. Que comprei.

O não-“desgarramento” das cláusulas acima é um reflexo da integração do conteúdo semântico dessas cláusulas à matriz (ou oração complexa). Isso significa admitir que tanto em (7) quanto em (8) não há duas unidades de informação, mas somente uma: o conteúdo semântico das cláusulas encaixadas é parte do conteúdo semântico da estrutura como um todo.

Parecendo contrariar o aspecto discutido acima, o *corpus* da presente análise exibiu alguns casos de ocorrência “desgarrada” de cláusulas-complemento, como se vê abaixo:

- (11) “Todas as sugestões feitas nos textos anteriores só farão sentido se os professores estiverem convencidos – ou puderem ser convencidos – de que o domínio efetivo e ativo de uma língua dispensa o domínio de uma metalíngua técnica. *Em outras palavras, se ficar claro que conhecer uma língua é uma coisa e conhecer sua gramática é outra. Que saber uma língua é uma coisa e saber analisá-la é outra. Que saber usar suas regras é uma coisa e saber explicitamente quais são as regras é outra. Que se pode falar e escrever numa língua sem saber nada ‘sobre’ ela, por um lado, e que, por outro lado, é perfeitamente possível saber muito ‘sobre’ uma língua sem saber dizer uma frase nessa língua em situações reais.*” (Possenti, 1996, p. 53-54) (Grifo meu)

Em (11) temos dois tipos distintos de ocorrência isolada de cláusula subordinada. Um primeiro, já discutido anteriormente, é o da ocorrência da cláusula “Em outras palavras, se ficar claro que conhecer uma língua é uma coisa e conhecer sua gramática é outra”, que, por se tratar de uma adverbial condicional – sendo uma opção organizacional – constitui uma unidade de informação à parte e, portanto, constitui sozinha um enunciado.

Observando o restante da estrutura exemplificada em (11), pode-se perceber a ocorrência “desgarrada” e, de certa forma, inesperada, de um outro tipo de cláusula, com função de argumento (no caso, especificamente, trata-se de várias cláusulas subjetivas). Como explicar esse uso, tendo em vista que tais cláusulas mantêm um vínculo estrutural com a cláusula matriz, a exemplo do que foi apontado na discussão de (7) e (8) acima?

A explicação para esse fato reside na ocorrência parafrástica das cláusulas em questão. Observe-se que todas elas constituem uma repetição, em termos de *status* sintático, de um constituinte (o sujeito, no caso) de cláusula anterior – “se ficar claro”. Isso foi o que permitiu o “desgarramento” daquelas cláusulas, que constituem, nos termos de Halliday (1985), uma *expansão por elaboração* de uma seqüência discursiva com *status* de encaixamento. A diferença entre (11) e (7)-(8) está no fato de que, em (11), há uma primeira ocorrência “encaixada” do mesmo tipo sintático das cláusulas que ocorrem, depois, “desgarradas”; e isso não aconteceu em (7)-(8). Em outras palavras, a ocorrência “desgarrada” de uma cláusula que seja constituinte de outra só se dá quando a mesma tenha já aparecido como “encaixada”. Esse caráter parafrástico das repetições, ou seja, essa recorrência (ou, “reiteração”, como aponta Koch, 1989, p. 50) da mesma estrutura sintática é que leva ao uso isolado das seqüências como enunciados independentes. Por outro lado, o fato de só as seqüências repetidas poderem “desgarrar-se” confirma o maior grau de dependência das estruturas encaixadas.

2.2.3 Novamente a adjetiva restritiva e a apositiva

A classificação dada pela Gramática Tradicional às orações subordinadas coloca, sob o rótulo de “adjetivas”, dois tipos de cláusulas: a restritiva e a explicativa (ou apositiva, dado o caráter de aposto exibido por ela).

É necessário, entretanto, reafirmar o comportamento diferenciado dessas duas estruturas, o que pode fornecer bases para uma possível reclassificação, principalmente se se levar em conta a noção de “unidade de informação”.

Examinem-se, para tanto, as seqüências abaixo:

- (12) “Como não li o livro de Evaldo Cabral de Mello e nem mesmo sei se ele já foi lançado, vou ter que me apegar à resenha feita por Paulo Moreira Leite para a revista “Veja”. *Que começa, no trecho já citado, com uma enorme impropriedade histórica.*” (Cyro Siqueira, **Estado de Minas**, 28/11/98) (Grifo meu)
- (13) “E, enquanto as fardas agitam o Brasil, o FHC fica bebendo champanhe com os fardões, com a rapaziada da Academia Brasileira de Letras. *Que comemorou 100 anos com boca livre*” [...] (José Simão, **Folha de S. Paulo**, 22/7/97) (Grifo meu)

Ao contrário do que foi visto anteriormente para (7)-(8), os exemplos acima apontam a ocorrência “desgarrada” de cláusulas que, numa análise tradicional,

seriam consideradas adjetivas explicativas, sendo esse o único aspecto – ou seja, ser explicação de algo – que as distinguiria de (7)-(8). Ora, exatamente porque veiculam uma explicação a respeito de algo citado anteriormente é que elas constituem unidades de informação à parte, o que as torna “desgarráveis”, como, de fato, ocorreu em (12) e (13).

Estruturas como essas são muito comuns e se assemelham ao que usualmente se chama de “adendo” (ou “afterthought”). Daí, também, seu caráter de “aposto”.

Essa feição apositiva de cláusulas como essas pode, ainda, ser verificada em (14) e (15):

- (14) “Pinturas, através de técnicas variadas, surgem para valorizar e criar ambientes bem diferenciados. O *stencil* é uma delas. *Técnica que imprime na parede verdadeiros cenários, aumentando espaços e criando clima.*” (**Jornal de Casa**, BH-MG, 31/7/98 a 06/8/98) (Grifo meu)
- (15) “Meninas estão servindo de coroinhas nos Estados Unidos. Elas já ajudam os padres em quase todas as igrejas, em funções como distribuição das hóstias na hora da comunhão e o toque das campainhas em várias fases do serviço religioso. *O que contraria bastante a política do Vaticano a respeito.*” (**Estado de Minas**, 12/6/93) (Grifo meu)

A utilização da noção de unidade informacional fornece, pois, um esclarecimento sobre a diferença entre adjetivas restritivas e apositivas. Essas últimas, por serem opções organizacionais, podem ocorrer “desgarradas” de seus referentes. Já as primeiras constituem, juntamente com seus referentes, um único bloco conceitual, configurando-se, portanto, numa única unidade de informação, e é esse bloco conceitual que se engendra como ocorrência isolada (a menos que estejam numa seqüenciação parafrástica, como foi apontado anteriormente).

2.3 Fatores pragmáticos e interacionais no uso das cláusulas subordinadas independentes

Além das reflexões de ordem gramatical, cabe, aqui, tecer algumas considerações sobre aspectos comunicativo-interacionais envolvidos no uso de cláusulas subordinadas com *status* independente.

Primeiramente, ressalte-se a relevância interacional do “desgarramento” de uma cláusula adverbial ou das apositivas. O uso dessas cláusulas como enunciados independentes serve para marcar as intenções comunicativas, ora servindo, como apontam Chafe (1984, 1988) e Givón (1992), de “guia” para o interlocutor, ou de “ponte de transição”, que estabelecem a coesão do texto, ora à ênfase pretendida pelo locutor. Além disso, a ocorrência freqüente dessas construções em final de parágrafo também serve a uma função coesiva importante ao desenvolvimento do texto.

Os testes realizados apontaram para um certo grau de dependência de cláusulas adverbiais que iniciavam uma seqüência discursiva (ou, se se preferir, um pe-

ríodo). Esse posicionamento serve principalmente para enfatizar as circunstâncias da ação, funcionando, assim, como “fundo”. Ora, nos dados examinados, não houve ocorrência de cláusula subordinada “desgarrada”, posicionada *antes* da seqüência com a qual mantinha alguma relação semântica. Pode-se dizer, então, que a posição inicial *prende* mais a cláusula, ao passo que a final – de maior constância nos dados – configura-se como uma condição propícia ao “desgarramento”. Por incrível que possa parecer, *esse* “desgarramento”, assim como a posição inicial, *serve à ênfase*, estabelecendo, portanto, a interação com o interlocutor.

Até mesmo as cláusulas-complemento podem exercer esse papel na interação. Sua ocorrência isolada, sob as condições apontadas antes, obedece a objetivos comunicativo-interacionais, na medida em que a necessidade de reforçar, ou enfatizar, uma idéia, de reelaborá-la (nos termos de Halliday, 1985), leva ao uso recorrente de uma construção sintática, numa seqüenciação parafrástica, com a função de “reforçar a argumentação”, como aponta Koch (1997).

Villela (1998) argumenta que o uso cláusula subordinada “como parágrafo”⁶ tem o objetivo de aproximar mais o escritor do leitor, com sua força de expressão. Um interessante exemplo fornecido pela autora é retomado aqui:

(15) “O FILHO DA MÃE

Dona Dulce de Assis é a proprietária de casa que ruiu devido às obras do Metrô do bairro paulistano do Sumaré. O engenheiro chefe do canteiro dessas obras é Luiz Carlos Lamartine de Assis. *Que é filho de dona Dulce.*” (Isto É, 3/7/97)

Para essa autora, a utilização do artifício da pontuação para colocar a cláusula em destaque serve para sinalizar ao leitor a importância da idéia ali veiculada.

Não resta dúvida de que a subordinada destacada é, como aponta Villela (op. cit., p. 117), a “parte relevante desse enunciado”. A propósito desse aspecto, cumpre remontar aqui a um equívoco freqüente nos gramáticos tradicionais que, tratando a cláusula subordinada como dependente, consideram-na de *sentido secundário*. Ora, isso não mais se sustenta. Os dados examinados até o momento mostraram que a ocorrência isolada foi exatamente da cláusula subordinada, destacando, assim, a porção relevante do sentido do enunciado. No caso das adverbiais, por exemplo – que são “adjuntos” –, não há por que falar em papel “acessório” ou “secundário”; pragmática e discursivamente elas são importantes, porque servem ao estabelecimento da interação.

A título de complementação à análise de Villela para o exemplo (15), a argumentação aqui desenvolvida postula que o “desgarramento” da cláusula em destaque na seqüência de (15) só é possível porque a mesma constitui uma “unidade de

⁶ Essa expressão da autora corresponde ao que aqui é denominado “ocorrência desgarrada” da cláusula subordinada.

informação” à parte, engendrada de forma apositiva. Assim, qualquer que seja a intenção do escritor – que o leva a fazer uso da estratégia de pontuação –, o fato é que só se pode fazer uso dessa estratégia quando se tem uma unidade de informação.

3 Conclusão

A tarefa de reconhecer e/ou de atribuir graus de interdependência entre cláusulas caminha mais facilmente quando apoiada numa análise que considere a noção de “unidade informacional”.

A delimitação das unidades de informação, bem como dos graus de interdependência entre as cláusulas encontram, no reconhecimento da função que uma cláusula exerce no discurso, um procedimento de análise relativamente eficaz.

O estudo aqui desenvolvido procurou mostrar que, se as cláusulas “encaixadas” exercem alguma função discursiva, certamente essa terá um *status* bastante diferenciado daquele exibido pelas cláusulas que contribuem para a estruturação do discurso, constituindo-se em opções do usuário para atender a objetivos comunicativo-interacionais específicos.

Os testes de interpretação dos dados e o tipo de pontuação utilizada na produção de textos evidenciaram que:

- a) existe uma relação entre a noção de “dependência” e a de “unidade de informação”, o que justifica a postulação de que a dependência originada da “integração estrutural” de uma cláusula em outra decorre do fato de que ambas constituem uma única unidade informacional. Ao perder sua identidade funcional como cláusula, a estrutura “encaixada” passa a fazer parte do mesmo conteúdo semântico da estrutura em que se encaixa, integrando um mesmo bloco de informação. Ser dependente, portanto, significa estar “em constituição com” um item lexical. Essa “constituição” abrange tanto o aspecto formal/sintático (por exemplo, uma cláusula que é argumento do verbo) quanto o aspecto semântico-informacional, pois a cláusula encaixada “completa” a informação global da chamada “oração complexa”, de que é parte. Daí poder-se fazer uma leitura mais moderna daquilo que a Gramática Tradicional sempre postulou: que a cláusula subordinada completa o sentido de outra;
- b) a noção de “unidade de informação” está correlacionada com a ocorrência isolada de cláusulas subordinadas. Caracterizando-se como opções de organização do discurso, servindo a objetivos comunicativo-interacionais, tais cláusulas “desgarram-se” porque constituem unidades de informação à parte, o que as reveste de um menor grau de dependência, tanto formal quanto semântica, chegando mesmo a se identificarem como cláusulas tidas como independentes, à maneira de alguns tipos de

- coordenadas. A dependência que se estabelece, nesses casos, será pragmático-discursiva;
- c) as cláusulas mais propícias ao “desgarramento” são as adverbiais e as apositivas (adjetivas explicativas). Isso porque: i) não estão integradas em outra estruturalmente, por não serem argumento de nenhum item lexical; ii) caracterizadas como “adjuntos”, são mais facilmente “desgarráveis” tornando-se, principalmente no caso das apositivas, cada vez mais semelhantes às estruturas de “adendo”; iii) constituem, elas mesmas, unidades de informação;
 - d) as cláusulas “encaixadas” só se “desgarram” quando se constituem numa seqüenciação parafrástica, reiterando/repetindo estruturas sintáticas ocorridas anteriormente na cadeia discursiva, visando à reelaboração enfática das mesmas com fins comunicativo-interacionais;
 - e) uma reorganização dos tipos de cláusulas subordinadas, considerada a noção de “unidade informacional”, colocaria, de um lado, as cláusulas substantivas e as adjetivas restritivas, caracterizadas por sua integração estrutural e semântico-informacional em outra cláusula; e, de outro, as adverbiais e as apositivas (ou adjetivas explicativas), que, constituindo unidades informacionais por si, mantêm sua identidade como cláusula e ocorrem isoladamente, funcionando como opções de organização discursiva. Desse último grupo fariam parte, também, as cláusulas coordenadas, pela semelhança com aqueles tipos de subordinada, no que diz respeito ao grau de interdependência. Dessa maneira, provê-se uma nova explicação para as chamadas “falsas coordenações”.

À primeira vista, pode parecer que nada de novo foi dito em relação à noção de *dependência*, o que, de certa forma, procede. No entanto, a abordagem através da utilização da noção de “unidade informacional” (“*idea unit*”) pode alcançar grande poder explanatório. Primeiramente, por esclarecer melhor o que significa, para uma cláusula, ser, ou não, dependente – o que nos propicia não somente uma terminologia nova, mas uma abordagem mais adequada para a questão do significado “completo” ou “incompleto” de uma cláusula. Em segundo lugar, por poder fornecer uma explicação para o caráter dependente de algumas cláusulas coordenadas.

Finalmente, uma análise que parta do reconhecimento de unidades informacionais pode:

- a) dar uma visão melhor da estruturação do discurso, servindo de pista para a construção do seu sentido;
- b) resgatar a intuição do falante sobre a estrutura de constituintes (o que permitirá retomar, no ensino, a reflexão sobre as relações semânticas, trabalhadas nas quatro primeiras séries do 1º grau e abandonadas posteriormente em favor de um ensino centrado estritamente no aspecto formal);

- c) contribuir para a própria atividade de produção textual, na medida em que a organização do discurso em termos dessas unidades irá decorrer da perspectiva discursiva, ou seja, dos objetivos ou intenções comunicativas do usuário da língua.

ABSTRACT

This paper shows that the (in)dependent nature of clauses can be better explained in terms of the notion of 'idea units', as it relates to the many discourse functions of clauses that constitute options in the organization of discourse. In other words, the paper looks for criteria for establishing what it means for a clause to be dependent or independent from the preceding discourse. Using a discourse-functional perspective – i.e. working with language in use and considering the interactional nature of language – the paper also intends to provide an explanation for the increasing number of isolated occurrences of clauses, in written texts, that have been analyzed as dependent clauses by traditional grammar.

Referências bibliográficas

- CHAFE, Wallace L. The deployment of consciousness in the production of a narrative. In: CHAFE, W. L. (Ed.). **The pear stories: cognitive, cultural, and linguistic aspects of narrative production**. Norwood: Ablex, 1980.
- CHAFE, Wallace L. How people use adverbial clauses. In: ANNUAL MEETING OF THE BERKELEY LINGUISTICS SOCIETY, 10, 1984, Berkeley. **Proceedings**. Berkeley: Berkeley Linguistics Society, 1984, p. 437-449.
- CHAFE, Wallace L. Linguistic differences produced by differences between speaking and writing. In: OLSON, David, TORRANCE, Nancy, HILDYARD, Angela (Ed.). **Literacy, language and learning: the nature and consequences of reading and writing**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985, p. 105-123.
- CHAFE, Wallace L. Linking intonation units in spoken English. In: HAIMAN, John & THOMPSON, Sandra A. (Ed.). **Clause combining in grammar and discourse**. Amsterdam: John Benjamins Publishing, 1988, p. 1-27.
- CHAFE, Wallace L. **Discourse, consciousness, and time: the flow and displacement of conscious experience in speaking and writing**. Chicago: The University of Chicago Press, 1994, 327p.
- DECAT, Maria Beatriz N. **Leite com manga, morre!:** da hipotaxe adverbial no português em uso. São Paulo, PUC/SP, 1993. (Tese. Doutorado em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas).
- GIVÓN, Talmy. **English grammar**. Amsterdam: John Benjamins Publishing, 1992.
- GÓIS, Carlos. **Método de análise (léxica e lógica) ou sintaxe das relações**. 20. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1955, 192p.
- HAIMAN, John. Iconic and economic motivation. **Language**, n. 59, v. 4, p. 781-819, 1983.

- HAIMAN, John & THOMPSON, Sandra A. "Subordination" in Universal Grammar. In: ANNUAL MEETING OF THE BERKELEY LINGUISTICS SOCIETY, 10, 1984, Berkeley. **Proceedings**. Berkeley: Berkeley Linguistics Society, 1984, p. 510-523.
- HALLIDAY, M. A. K. **An introduction to functional grammar**. London: Edward Arnold Publishers, 1985.
- HALLIDAY, M. A. K. & HASAN, R. **Cohesion in English**. London: Longman, 1976, 374p.
- JESPERSEN, Otto. **La philosophie de la grammaire**. Trad. Anne-Marie Léonard. Pref. Antoine Culioli. Paris: Les Éditions de Minuit, 1971.
- KATO, Mary A. **O aprendizado da leitura**. São Paulo: Martins Fontes, 1985.
- KOCH, Ingedore G. V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 1989.
- LAKOFF, Robin. The pragmatics of subordination. In: ANNUAL MEETING OF THE BERKELEY LINGUISTICS SOCIETY, 10, 1984, Berkeley. **Proceedings...** Berkeley: Berkeley Linguistics Society, 1984, p. 481-492.
- LEHMANN, Christian. Towards a typology of clause linkage. In: HAIMAN & THOMPSON (Ed). **Clause combining in grammar and discourse**. Amsterdam: John Benjamins Publishing, 1988, p. 181-225.
- LYONS, John. **Introduction to theoretical linguistics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1968.
- MATTHIESSEN, Christian & THOMPSON, Sandra A. The structure of discourse and "subordination". In: HAIMAN & THOMPSON (Ed.). **Clause combining in grammar and discourse**. Amsterdam: John Benjamins Publishing, 1988, p. 275-329.
- MITHUN, Marianne. How to avoid subordination. In: ANNUAL MEETING OF THE BERKELEY LINGUISTICS SOCIETY, 10, 1984, Berkeley. **Proceedings...** Berkeley: Berkeley Linguistics Society, 1984, p. 493-509.
- PERINI, Mário A. **Sintaxe portuguesa (metodologia e funções)**. São Paulo: Ática, 1989.
- POSSENTI, Sírio. **Por que (não) ensinar gramática na escola?** Campinas: Mercado das Letras, 1996.
- TANNEN, Deborah. Oral and literate strategies in spoken and written narratives. **Language**, v. 1, n. 58, 1982, p. 1-21.
- THOMPSON, Sandra A. Subordination in formal and informal discourse. In: SCHIFFRIN, Deborah (Ed.). **Meaning, form, and use in context: linguistic applications**. Washington: Georgetown University Press, 1984, p. 85-94.
- THOMPSON, Sandra A. Subordination and narrative event structure. In: TOMLIN, Russel S. (Ed.). **Coherence and grounding in discourse**. Amsterdam: John Benjamins Publishing, 1987, p. 435-454.
- VAN VALIN JR., Robert D. A typology of syntactic relations in clause linkage. In: ANNUAL MEETING OF THE BERKELEY LINGUISTICS SOCIETY, 10, 1984, Berkeley. **Proceedings...** Berkeley: Berkeley Linguistics Society, 1984, p. 542-558.
- VILLELA, Ana Maria Nápoles. **Pontuação e interação**. Belo Horizonte: PUC Minas, 1998. (Dissertação. Mestrado em Língua Portuguesa).